

PORTARIA 1065/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2344-2	Benedita Pereira de Lima	143/07	5/1/09	2001/2006	SEGOV
3086-4	Benedito Paulo Silvério	114661/08	3/11/08	2002/2007	SESAU
2860-6	Berenice Gasio Jacinto	100231/07	25/11/08	2002/2007	SESAU
3183-6	Carlos Alberto Pian	11512/08	3/12/08	2003/2008	SEOP
5653-7	Carmen Lídia da Silva	7071/07	5/1/09	2002/2007	SESAU
2718-9	Carmen Regina Moraes	21135/03	3/11/08	1997/2002	SEDUC
3954-3	Claudete Aparecida Moreira	100159/06	17/11/08	2001/2006	SEDUC
2290-0	Deuzuila Andrade de S. Silva	45855/02	5/11/08	1996/2001	SEDUC
1702-7	Dinora Ana dos Santos	14226/07	17/11/08	2001/2006	SEDUC
1730-2	Dirceu Cardoso da Luz	17794/06	1º/12/08	2001/2006	SESUB
3519-0	Durcelina Petta dos Santos	2175/08	17/11/08	1999/2004	SEDUC
3082-1	Edmilson Pereira B. Carvalho	12162/08	10/11/08	2002/2007	SEMAM

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.